

As regras de ordem e segurança aplicam-se e são locais de trabalho de produção dentro da NCC na Suécia e podem complementadas com normas específicas do local de trabalho.

NDICE

1. **Regras e informações**
2. **Prevenção de acidentes e doenças**
3. **Formação e exigências para máquinas**
4. **Segurança contra incêndios**
5. **Riscos ao ambiente produzidos por produtos químicos**
6. **Informação complementar para empresas subcontratadas da NCC**
7. **Diversos**
8. **Consequências**

Anexos:

Consequências do incumprimento das regras de ordem e segurança

Recibo da introdução ao local de trabalho

Perguntas de controlo sobre as regras de ordem e segurança

1. REGRAS E INFORMAÇÕES

a. Introdução

Todos os trabalhadores nos locais de trabalho de construção/da NCC, locais de trabalho móveis e estaleiros fixos deverão, antes de iniciar o trabalho, receber uma introdução de segurança que, no mínimo, deve cobrir as regras de ordem e segurança bem como os riscos reais. É preciso emitir recibo.

b. Cooperação – para um lugar de trabalho seguro

O empregador e o empregado devem cooperar para garantir um ambiente de trabalho seguro. Todos devem seguir as regras em vigor e utilizar e zelar pelo equipamento de protecção prescrito. Para que se crie um lugar de trabalho seguro, a NCC adota o conceito Time Out, que significa que todos, como parte natural do trabalho, devem reagir e actuar diante de comportamentos ou situações de risco.

c. Registo de presença / ID06 / Documento de identidade

Todos no local de trabalho deverão apresentar um documento de identificação aprovado mediante solicitação.. Os funcionários do NCC também devem ter o ID06 disponível.. Durante a execução de trabalho, regido pela definição de membros de uma equipa de acordo com a Agência Tributária Sueca, os trabalhadores deverão exibir o ID06 e registar sua presença eletronicamente, verificar o que se aplica no local de trabalho. Isso significa que todos os empregados ativos no local de trabalho são responsáveis pelo seu registo de entrada e de saída do local de trabalho. O registo é feito em equipamento técnico designado. Se por algum motivo, não for possível se registar, os supervisores da NCC no terreno devem ser contactados.

d. Revisão diária de segurança

Todos devem efectuar uma revisão diária de segurança antes de iniciar o trabalho. O objetivo é deter-se e definir o foco da segurança, discutindo brevemente o que fazer hoje, repassar os riscos e atividades respetivas e como trabalhar com segurança.

e. Ordem

- A ordem deve vigorar no local de trabalho. Ela pode evitar muitos acidentes e levar a uma produção mais eficaz.
- Todos devem cuidar da limpeza durante o dia de trabalho. Os materiais devem ser mantidos nos locais designados lugares apropriados, sem bloquear as vias de transporte. Devem estar dispostos de maneira estável e, se necessário, ancorados.
- A ordem no local de trabalho também é importante para que terceiros não sejam expostos a riscos..
- As autorizações e regras devem ser seguidas sobre onde se pode montar galpões, materiais, máquinas etc.
- Ao manusear poeira contendo quartzo, a limpeza deve ser executada de forma a evitar que a poeira se espalhe; esfregue ou utilize um aspirador com filtro HEPA (classe 13). Não deve ser admitida limpeza com ar comprimido.

f. Trabalhador sozinho

O trabalho individual não deve ocorrer quando a avaliação de risco indicar que o trabalho individual não é apropriado quando há risco de lesão corporal, ameaças e violência e o trabalhador não pode receber ajuda numa situação de emergência. O trabalho descrito neste parágrafo deve ser incluído na avaliação de risco do local de trabalho.

g. Telemóvel

A utilização de telemóveis durante o trabalho representa um risco. O uso do telemóvel deve ocorrer de maneira segura, e o trabalhador deve afastar-se e colocar-se numa posição segura.

Operadores de máquinas e gruas não devem utilizar o telemóvel durante o respetivo trabalho. O uso privado de telemóveis deverá ser feito durante uma pausa.

h. Uso de tabaco

É proibido o uso de tabaco no interior, inclusive nos galpões de veículos e máquinas. O uso de tabaco no exterior somente deverá ocorrer nas áreas indicadas.

2. PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS

a. Vestuário de trabalho e equipamento de protecção pessoal

Deverá sempre usar;

- Capacete de protecção, fixado com jugular de 3-/4 pontos consoante a norma EN 397
- Calçados de segurança com chapa anti perfurações e biqueiras de segurança
- Protecção ocular sob forma de óculos de protecção ou viseira consoante a norma EN 166
- Roupa de sinalização consoante a norma EN ISO 20471, classe 3, na parte superior e inferior do corpo. Exceto para a produção de casas e moradias bem como a fabricação de pedra e asfalto onde o requisito é vestuário de sinalização que atenda a classe 2 apenas na parte superior do corpo.
- Os trabalhadores da NCC devem utilizar vestuário e calçados de trabalho fornecidos consoante as regras internas.

O vestuário deverá sempre ser usado e disponibilizado de acordo com a necessidade;

- Protecção auditiva e luvas.

Observe que regras mais rígidas específicas do local de trabalho podem ser aplicadas, e que outros equipamentos de proteção individual devem ser usados, se necessário!

- No trabalho com elevador com lanca, é exigido o uso de protecção individual contra quedas.. Somente serão permitidas exceções quando o trabalho for realizado nas proximidades da água e a avaliação de risco indicar que o risco de afogamento é maior do que ser jogado para fora da cesta..
- Nos casos de risco de quedas, deve ser dada preferência a equipamento de protecção fixo; cavaletes, guarda de segurança, plataforma elevadora,

plataformas de trabalho, redes de segurança. Equipamento pessoal contra quedas somente deve ser utilizado quando protecção fixa contra quedas não possa ser utilizada. É exigida formação em protecção pessoal contra quedas no uso do equipamento.

- Se houver risco de afogamento, é obrigatório o uso de colete salva-vidas na falta de protecção técnica..
- Protecção respiratória adequada deve sempre ser usada nos trabalhos em ambientes onde ocorra exposição a poeira, gás ou fumaça. Nos trabalhos onde existe poeira com quartzo deverá ser utilizada meia máscara com filtro P3, no mínimo, quando há risco de que os valores limite possam ser superados.
- O colete de sinalização não destinado ao trabalho é exclusivos para visitantes.

b. Dispositivos de protecção

- Antes de iniciar o trabalho, verifique sempre os dispositivos de segurança para que estejam executados correctamente e com segurança. Quaisquer deficiências devem ser corrigidas / comunicadas imediatamente
A supervisão da NCC no terreno.
- Ao reparar uma máquina, esteira transportadora ou similar, sempre use desligamento seguro e use travas de segurança. O mesmo se aplica se um dispositivo de protecção precisar ser removido temporariamente. Tais intervenções não devem ocorrer durante a operação. Uma falha ou negligência pode resultar em uma penalidade de acordo com a legislação sobre o ambiente de trabalho.
- O trabalho pode exigir a montagem de barreiras temporárias ao redor do local de trabalho para evitar danos pessoais.

c. Distância de segurança

Para evitar incidentes à volta das máquinas em movimento, é importante manter a distância de segurança, e somente o pessoal envolvido na tarefa deverá estar na área de trabalho.

d. Operações de elevação

Ninguém está autorizado a estar sob uma carga suspensa. Se necessário, efectua-se o bloqueio da área com, por exemplo, cones e bandeiras. Todos os trabalhadores que carregam carga devem receber formação em "elevação segura".

e. Escadas e cavaletes

As escadas não podem ficar adjacentes. As exceções exigem licenças emitidas pela supervisão da NCC no terreno após a preparação do trabalho. As demais escadas, cavaletes e plataformas de trabalho devem atender às regras do "Bom ambiente de trabalho".

f. Trabalho ruidoso ou com vibrações

- É dever de todos contribuir para reduzir o ruído e as vibrações nocivas. Em parte, ao se adoptar máquinas e equipamentos que produzam o mínimo de ruído/vibrações, e em parte com o isolamento de tarefas particularmente ruidosas, bem como através da rotação de trabalho em tarefas que produzem vibrações.
- Equipamentos de som não podem ser usados sem a permissão da supervisão da NCC no terreno.
- Não é permitido ouvir sons através da protecção auditiva ou fones de ouvido.
- A comunicação por rádio é permitida.

g. Segurança eléctrica

- Somente pessoal com autorização eléctrica pode intervir em um sistema eléctrico..
- Os cabos podem ser facilmente danificados e, por isso, devem ser suspensos..
- Cabos eléctricos danificados não devem ser usados em nenhuma circunstância.. Um cabo de alimentação danificado deverá ser retirado de operação e a supervisão da NCC no terreno deve ser notificada imediatamente.

h. Explosões

As normas de segurança para o trabalho de detonação devem ser seguidas. Em caso de material não detonado, o trabalho deve ser interrompido imediatamente e a supervisão da NCC no terreno deve ser chamada.

3. FORMAÇÃO E REQUISITOS DA MÁQUINA

a. Formação em Segurança no Trabalho de Construção

Formação obrigatória para todos os que actuam em locais de trabalho de produção onde a NCC tem responsabilidade de empregador e/ou coordenação. Saiba mais e complete a formação no sítio BUC, <https://sct.buc.se/>.

b. Critérios de competências

Os grupos profissionais que necessitam de qualificações adicionais para realizar o seu trabalho, por ex. operadores de guindastes e máquinas, devem sempre ser capazes de provar sua competência. Muitas tarefas, por exemplo, trabalho a quente e o uso de motosserras, requerem formação específica comprovada com um certificado.

c. Vistoria e licença

- Escavadeiras, guindastes, dispositivos pressurizados, dispositivos de elevação, elevadores e similares

semelhantes devem ser inspecionados nos intervalos estabelecidos por lei. Equipamentos que não possuem um certificado de inspeção aprovado não podem ser usados..

- O uso de certas máquinas e dispositivos (por exemplo, elevador tesoura / elevador de lança, guindaste e caminhão), bem como o trabalho em espaços fechados, requer permissão por escrito do empregador / locatário..

Deve ser possível apresentar um certificado de inspeção e permissão à supervisão da NCC no terreno e/ou BAS-U mediante solicitação.

d. Trabalho com máquinas

O trabalhador que utilize uma máquina deve conhecer bem suas funções. As funções da máquina e a segurança devem ser controladas continuamente. Em caso de dúvidas sobre como o equipamento deve ser usado, a supervisão da NCC no terreno deverá ser consultada ou deve-se entrar em contato com o fornecedor.

4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

a. Aspectos gerais

A supervisão da NCC no terreno deve sempre ser notificada quando mercadorias inflamáveis devam ser manuseadas/armazenadas no local de trabalho. É necessário que as rotas de fuga sejam mantidas desobstruídas, que os extintores de incêndio estejam disponíveis, e que os materiais combustíveis sejam armazenados com segurança. Gás e botijas de gás quando não estiverem em uso, devem ser armazenadas em local especialmente designado e sinalizado. Não devem ser utilizados faróis de halogênio..

b. Tarefas inflamáveis / Trabalho a quente

As tarefas consideradas inflamáveis / a quente incluem principalmente soldagem, corte, trabalho com chapas redondas, solda e trabalho com chama aberta. Nenhum trabalho a quente pode ser iniciado sem que o supervisor autorize a eventual tarefa a quente, uma vez controlada a autorização e concedida a permissão para o trabalho.. O equipamento deve atender as normas da Autoridade Sueca para o Ambiente de Trabalho, e o trabalho deve seguir as regras da Associação de Proteção contra Incêndios.

5. RISCOS AO AMBIENTE NO TRABALHO COM PRODUTOS QUÍMICOS

a. Aspectos gerais

- Deve ser elaborada uma lista das substâncias perigosas presentes no local de trabalho. A lista deve indicar onde a substância é manuseada/armazenada e uma avaliação de risco na sua utilização.

- As empresas subcontratadas devem apresentar ao supervisor NCC no terreno as fichas de dados de segurança relativas às substâncias perigosas que utilizam no local de trabalho.
- Todos os empregados que trabalham com uma substância perigosa devem ser informados sobre os riscos e as medidas de protecção que devem ser tomadas.
- Ao trabalhar com certas substâncias, por ex. amianto, termofixos, quartzo e chumbo, exige-se controlo médico, certificado de serviço e formação especial de acordo com a lei.

b. Protecção contra poeira em máquinas e cabines de controlo

Portas e janelas das cabines devem permanecer fechadas. As cabines devem ser limpas conforme frequência estabelecida na avaliação de risco, mas, pelo menos, uma vez por semana. A limpeza pode ser efectuada com aspiração da poeira e/ou esfregação. A ventilação da cabine deve ser verificada diariamente.. No caso de mau funcionamento, a supervisão da NCC no terreno deve ser imediatamente informada.. Os filtros de ventilação devem ser verificados e substituídos regularmente.. No caso de manuseio de material contendo quartzo, a cabine também deve estar equipada com um suprimento de ar independente e equipamento de regulação de temperatura.. A unidade de introdução de ar para cabines deve possuir filtro fino de acordo com SS-EN-779, combinado com um pré-filtro..

c. Quartzo

As medidas de controlo de poeira devem ser tomadas para que a exposição à poeira contendo quartzo seja minimizada.. A avaliação de risco deve ser documentada. Em primeiro lugar, a poeira deve ser capturada na fonte, em segundo lugar aplica-se a pulverização de água ou outras medidas que minimizem a exposição.

6. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR PARA EMPRESAS SUBCONTRATADAS DA NCC

a. Conformidade e equipamento de protecção

A empresa subcontratada deverá garantir que seu próprio pessoal e quaisquer outros subcontratados estejam cientes destas regras e do seu cumprimento.

Se o empreiteiro fornecer o equipamento de protecção para os seus funcionários, também será responsável pela inspeção e manutenção contínuas. O respetivo empregador também é responsável por garantir que o seu próprio pessoal e visitantes utilizam o equipamento.

b. Gestão de riscos e auditorias de segurança

O subcontratante deverá apresentar uma avaliação de riscos relativa aos trabalhos e, no caso de trabalhos novos ou particularmente arriscados, também deverá enviar instruções sobre o trabalho ao responsável da NCC no local, em tempo útil antes do início dos trabalhos. Se o trabalho for iniciado pelo subcontratante da NCC sem que uma avaliação de riscos tenha sido apresentada, a NCC tem o direito de impor uma sanção no valor de 10 000 SEK e suspender o trabalho até à apresentação de uma avaliação de riscos..

As inspeções de segurança devem ser realizadas conforme acordado entre as partes envolvidas. O representante de segurança ou representante dos trabalhadores da empresa subcontratante deverá estar presente nas mesmas, a pedido do responsável local da NCC.

c. Representante de segurança

O representante de segurança deverá ser nomeado entre os trabalhadores das empresas subcontratadas que tenham, pelo menos, cinco trabalhadores regularmente empregados no local de trabalho. O nome do representante de segurança deve ser fornecido ao responsável local da NCC antes do início dos trabalhos..

d. Trabalho fora do horário normal de trabalho

O trabalho fora do horário normal de trabalho não poderá ser realizado sem o acordo do responsável da NCC no local.

7. ASPETOS GERAIS

a. Álcool e drogas

O álcool e as drogas não devem estar presentes no local de trabalho (consulte a política sobre o abuso de álcool e drogas da NCC). Uma pessoa sob a influência dessas substâncias ou que esteja incapacitada de trabalhar não poderá ser admitida no local de trabalho. Todos no local de trabalho devem estar preparados para submeter-se a teste de álcool e/ou de consumo de drogas. Poderão ser realizados testes aleatórios de álcool e drogas..

b. Relatórios de acidentes, incidentes e observações

Acidentes, incidentes e observações devem ser comunicados à administração e à supervisão da NCC no terreno, sem demora. Além disso, devem ser registados no Synergi. O conhecimento de incidentes e observações são de grande valia para assegurar um ambiente de trabalho preventivo.

c. Primeiros socorros

Deve haver pessoal formado em primeiros socorros no local de trabalho, cujos nomes devem ser divulgados. Material de curativo e o enxágue dos olhos devem ser de fácil acesso e verificados e suplementados continuamente.

d. Assédio

O assédio (por exemplo, mobbingt.ex. o assédio moral) e outras formas de tratamentos humilhantes não devem ser admitidos. A supervisão da NCC no terreno deverá ser comunicada imediatamente quando algo semelhante ocorra. O representante de segurança também poderá ser envolvido..

e. Menores

Menores de idade, abaixo dos 18 anos, não são admitidos nos locais de produção. Exceções são estudantes que fazem estágios do programa de construção ou equivalente..

f. Visitantes etc

- Os visitantes devem registar junto à supervisão da NCC no terreno para receber introdução e orientação com relação ao local de trabalho. A categoria visitantes inclui visitantes externos e pessoal da NCC que são supervisionados no local de trabalho.
- Como mínimo, os visitantes devem usar capacete preso com jugular, proteção para os olhos, colete de advertência e receber proteção auditiva para utilização quando necessário.
- Rotinas especiais se aplicam para visitas de estudo com ex-alunos.
- Animais de estimação não são permitidos no local de trabalho.

g. Suplemento para empresas subcontratadas

- As empresas subcontratadas devem garantir que o seu pessoal e, eventualmente, outro pessoal por elas contratado, devem receber e atender as regras da empresa.
- Os subcontratados devem fornecer avaliação de risco e, em caso de tarefas novas ou que contenham risco também deve haver uma preparação do trabalho entregue à supervisão da NCC no terreno, antes do início do trabalho.
- Cada contratante deve fornecer aos seus funcionários o equipamento de proteção exigido no local de trabalho para que seja possível trabalhar de forma segura: também é responsável pela inspeção e manutenção periódicas do próprio equipamento.
- O trabalho fora do horário normal de trabalho somente poderá acontecer diante de um acordo com a supervisão da NCC no terreno.

7. CONSEQUÊNCIAS

Em caso de desvios destas regras de procedimento e proteção ou regras específicas do local de trabalho

Serão aplicadas as medidas previstas na rotina "Consequências em caso de incumprimento das regras de procedimento e proteção".

A NCC reserva-se o direito de expulsar o indivíduo que viole as regras do local de trabalho.

No caso dos subcontratados, a NCC tem o direito de aplicar uma multa de SEK 10.000 por infração.

OBS!

O INDIVÍDUO QUE NÃO OBSERVE ESTAS REGRAS DE ORDEM E SEGURANÇA PODE SER EXPULSO DO LOCAL DE TRABALHO!

Consequências do incumprimento das normas de segurança e conduta

As *Regras de segurança e conduta* vigentes no local de trabalho estão contidas nas informações que todos os trabalhadores recebem ao serem admitidos ao local de trabalho. Para além disso, os *Críticos da NCC no âmbito do ambiente de trabalho para as empresas subcontratadas* são disponibilizados em todos os processos de concurso e contratos. As consequências se aplicam a todos aqueles que se encontram nas instalações de produção da NCC. A recusa em cumprir as instruções de segurança pode ser levada à exoneração ou despedimento de pessoal da NCC por razões de segurança. Os trabalhadores das subsidiárias da NCC deverão ser coordenados por uma organização própria, consoante as regras que regem o pessoal da NCC.

Sequência de providências para pessoal da NCC

	Atividade	Consequências do incumprimento das normas de segurança e conduta da NCC	Responsável
1a. infração ----- Infração grave	Advertência oral e conversa pessoal com participação de representante da segurança/representante sindical.	Registo da conversa através do parceiro de RH/suporte do projeto, informação ao representante sindical e engenheiro responsável pelo ambiente de trabalho. ----- A NCC reserva-se o direito de afastar do local de trabalho os trabalhadores culpados de infração grave. O chefe informa o parceiro de RH/suporte do projeto que decide sobre a medida a ser tomada, denúncia, transferência, aviso de exoneração ou despedimento e convoca a organização sindical para negociação.	Chefe da unidade ou chefia superior
20. incumprimento	Conversa pessoal com participação do representante sindical.	Advertência escrita (formulada pelo parceiro de RH/suporte do projeto e chefe). Registo da advertência através do parceiro de RH/suporte do projeto.	Chefe da unidade com parceiro de RH
3a. infração	Conversa pessoal com a participação do representante sindical. Registo da conversa através do parceiro de RH/suporte do projeto.	O trabalhador deve ser afastado do local de trabalho. O chefe informa o parceiro de RH/suporte do projeto que decide sobre a a medida a ser tomada, denúncia, transferência, aviso de exoneração ou despedimento e convoca para negociação com o representante sindical.	Chefe da unidade com parceiro de RH

Sequência de providências para pessoal externo (subcontratados, pessoal contratado)

	Atividade	Consequências do incumprimento das normas de segurança e conduta da NCC	Responsável
10. incumprimento	Advertência oral e comunicação escrita à empresa. Arquivo da comunicação e envio de cópia ao engenheiro responsável pelo ambiente de trabalho.	A NCC reserva-se o direito de aplicar uma coima de 10 000 kr. A NCC reserva-se o direito de afastar do local de trabalho pessoa que não cumpre ou que tenha sido culpada de um grave incumprimento	Chefe da unidade
20. incumprimento	Advertência oral e comunicação escrita à empresa. Vigora independentemente de ser a mesma ou outra pessoa que viola as normas de maneira reincidente. Comunicação ao engenheiro responsável pelo ambiente	A NCC pode afastar a pessoa do local de trabalho e também tem o direito de cobrar uma coima de 10 000 kr. A NCC reserva-se o direito de solicitar novo pessoal ou rescindir o contrato.	Chefe da unidade

Recibo de introdução ao local de trabalho, incluindo regras de ordem e proteção

Para o local de trabalho:

TRABALHO PARA A EMPRESA: <input type="checkbox"/>		NA NCC: <input type="checkbox"/>	NA EMPRESA: <input type="checkbox"/>
ENDEREÇO DA EMPRESA:	CÓDIGO POSTAL:	SIGLA POSTAL:	
NOME:	APELLIDO:		
FUNÇÃO:			
DOMIC.. ENDEREÇO:	CÓDIGO POSTAL:	SIGLA POSTAL:	
TEL. DOMICÍLIO:	TEL. TRABALHO:	TELEMÓVEL:	
CONTACTO NA EVENTUALIDADE DE ACIDENTE (ou supervisor mais próximo):	TEL. TRABALHO:	TELEMÓVEL:	

Minha formação:

Formação	V. VÁLIDA A T.É.	Formação	V. VÁLIDA A T.É.
Formação em Segurança no Trabalho de Construção		Classe de carta de condução, indicar competências:	
- Andaimos em geral / 2-9 m		Carteira de motorista profissional	
- Formação específica em andaimes		Se trabalha na rua, deve atender as normas da Administração de Transportes (Critérios de competências da TRV) Indicar etapas: Certificação (válida para pontos 2:2 e 3) (ano):	
- Protecção contra intempéries		ADR 1.3 (participação em transporte de cargas perigosas)	
- Certificado vocacional		Capacitação em camiões, tipo de camião:	
Traalho a quente / Trabalho com materiais inflamáveis		Ambiente da capacitação (indústria) tudo sobre meio ambiente e sustentabilidade (Infraestrutura / Construção)	
Elevação com segurança		Orientações e protecção	
Plataformas de trabalho (elevadores telescópicos, em tesoura ou de lança)		Demais formações	
Formação em prevenção de quedas (critérios para uso)		Demais formações	
Primeiros socofros e apoio em situação de crise			
Produtos químicos AFS 2014:43 (certificado com, no máximo, anos)			
Amianto (Formação específica)			
Certificado de operação de motosserra (nível A,B,C,D,E) ou Carteira de Motosserra (RA/RB) Indicar nível:			
Capo do motor (norma na utilização)			

Ação de ID: Posso apresentar documento de identidade válido (passaporte ou carta de condução) quando solicitado. Sim

IDO6: Levo identificação IDO6 visível (válido para locais de trabalho regulados na definição da Agência Tributária da Suécia sobre membros da equipa) Sim

Administração comercial

ID do Documento: Kvittens arbetsplatsintroduktion - Mall - Ny version(por-PT).docx

1 (2)

Modelo-ID: Recibo da introdução ao local de trabalho - Modelo

Data da criação do modelo: 2020-06-25

Proprietário do documento:

Última alteração do modelo:

Ambiente de trabalho

2022-02-15

Recibo da introdução ao local de trabalho

Ficha de dados de segurança: Utilizo produtos químicos sujeitos a rotulagem Sim Não
Em caso afirmativo, enviar ficha de dados de segurança à gestão da NCC.

Informações de carácter médico/sobre doenças que entrego de maneira voluntária à supervisão da NCC (quando possível)

Estou ciente de que essas informações serão armazenadas no local de trabalho. Autorizo e permito que a NCC armazene minhas informações e que tais dados são verdadeiros.

Li e entendi as regras de ordem e segurança e estou ciente das consequências do seu não cumprimento.

Assinatura: _____

Data:

Questões de controlo sobre as regras de ordem e segurança

Somente uma resposta é correcta

1. Quem tem a obrigação de respeitar as regras de ordem e segurança no local de trabalho?

- 1. UE'
- X. Todos os que actuam no local de trabalho
- 2. Todos aqueles que têm um cargo na NCC

2. Que equipamentos de protecção pessoal deve utilizar sempre?

- 1. Capacete com francalete, calçados de segurança e vestuário de alerta
- X. Capacete com francalete, calçados de segurança, vestuário de alerta e óculos com protecção
- 2. O equipamento de protecção pessoal somente deve ser utilizado de acordo com a necessidade

3. Quais são as consequências do não cumprimento das regras?

- 1. Somente a empresa pode sofrer as consequências
- X. Pode ser afastado do local de trabalho. Não se impõem sanções a subcontratantes ou empregados de agência
- 2. Será acionado pela Agência de Segurança do Trabalho

4. O que deve fazer se identifica uma situação de risco?

- 1. Interrompe a actividade e faz uma pausa
Abandona o local de trabalho
- 2. Continua e comunica o risco depois de completada a tarefa

5. Como pode ter conhecimento dos riscos identificados durante um dia de trabalho?

- 1. Cada empregado controla os seus próprios riscos
- X. Recebe uma introdução sobre segurança com informações sobre os riscos existentes, e participa de sessões de segurança no local de trabalho
- 2. O representante de segurança informa se há algum risco

6. Quais são as regras da NCC para escadas e cavaletes?

- 1. As escadas utilizadas devem ser autorizadas. Escadas, cavaletes e plataformas de trabalho devem atender às regras do "Bom ambiente de trabalho"
- X. Cada empresa decide por si com base na sua avaliação de risco
- 2. É proibido utilizar todos os tipos de escadas

7. A quem deve comunicar um incidente ou acidente?

- 1. Os acidentes/incidentes devem ser comunicados aos gestores sem demora e registrados no Synergi
- 2. Ao responsável pela segurança

8. O que é necessário para você estar no local de trabalho fora do horário normal de trabalho?

- 1. Que tenham discutido a questão entre os membros da equipa de trabalho
Que informe o responsável pela segurança
- 2. Que haja acordo com o supervisor da NCC.

9. O que é considerado discriminação abusiva?

- 1. Graffiti, bullying, violações não devem ocorrer no local de trabalho O supervisor deverá ser imediatamente notificado quando isso ocorrer
Não importa se a linguagem for crua, se for saudável
- 2. O supervisor decide o que tipifica uma violação

10. O que se aplica a trabalhos onde existe poeira com quartzo?

- 1. O responsável pela segurança decide
- X. A poeira deve ser capturada na fonte, deve-se aplicar pulverização com água ou outra medida que minimize a exposição à poeira
- 2. Deve-se utilizar uma simples máscara de papel